



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 034/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** ao afastamento por licença maternidades e exoneração de empregada; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Destituir a Assessora Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Thyanne Dourado Lima, da Coordenação da Comissão de Análise de Editais de Licitações, Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**Art. 2º** - Designar a Assessora Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Rafaella Ferreira Freitas, para Coordenar a Comissão de Análise de Editais de Licitações, Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**Art. 3º**- Destituir a Assessora da Diretoria Executiva, Adm<sup>a</sup>. Maria Beatriz Zacarias Hannouche, de integrar a Comissão de Análise de Editais de Licitações, Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**Art.4º**- Designar o Assessor da Diretoria Executiva, Adm. Ricardo Bento de Souza, para integrar a Comissão de Análise de Editais de Licitações, Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 23/04/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2576997** e o código CRC **CBAFF8D7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2576997